



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.408, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre alteração de composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA;

DECRETA

Art. 1.º - Foram eleitos os representantes da **Diretoria do Conselho**:

Presidente: **FLÁVIA CREMONESI DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente: **ANA CAROLINA DA MATA SILVA**

Secretária: **DIANA ZATZ MUSSI**

Art. 2.º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CCMA**, de **Monteiro Lobato**, os seguintes integrantes:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

I – Representante do Poder Público:

a-) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Agricultura

TITULAR: ANA CAROLINA DA MATA SILVA

RG 46.582.865-6 – CPF 404.544.638-98

SUPLENTE: KAMILA FERNANDA GUIMARÃES CLARO

RG 49.079.801-9 – CPF 405.490.028-39

b-) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e
Empreendimento

TITULAR: RAISSA APARECIDA SANTOS DE MATOS

RG 55.113.303-X - CPF 515.843.768-80

SUPLENTE: VINICIUS APARECIDO DOMINGOS

RG 56.071.021-5 - CPF 529.583.638-05

c-) Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: ELIZE RAQUEL PIRES DO CARMO

RG 43.525.774-2 - CPF 335.892.808-08

SUPLENTE: LEONICE APARECIDA DE BRITO

RG 25.531.860-1 - CPF 183.923.018-54

II – Representante da Sociedade Civil:

1.º Titular – **INSTITUTO PANDAVAS NÚCLEO DE CULTURA,
EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÕES AMBIENTAIS**

CNPJ – 10.510.836/0001-90



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Representante: **FLÁVIA CREMONESI DE OLIVEIRA**

RG 28.779.841-0 - CPF 282.223.708-55

Suplente: **REDE APOENA VALE DO PARAÍBA**

CNPJ – 33.237.551-0001/22

Representante: **PATRÍCIA ABUHAB**

RG 19.184.866-9 - CPF 160.697.198-08

2.º Titular – **ASSOCIAÇÃO PORTAL SEM PORTEIRAS**

CNPJ – 31.810.449/0001-49

Representante: **DIANA ZATZ MUSSI**

RG 17.450.628-4 - CPF 166.934.438-00

Suplente: **ASSOCIAÇÃO TERRA NASCENTE**

CNPJ – 33.467.305/0001-67

Representante: **LUIZ ALBERTO RIBEIRO**

RG 10.379.866-3 - CPF 887.268.008-53

3.º Titular - **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES
RURAIIS – APPR - CNPJ – 05.573.350/0001-60**

Representante: **ANDERSON DIEGO DOS SANTOS ALVES**

RG 40.679.565-4 - CPF 320.720.178-40

Suplente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO
SOUZA - CNPJ – 53.956.160/0001-75**

Representante: **LUIZ ALBERTO RIBEIRO**

RG 10.379.866-3 - CPF 887.268.008-53



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

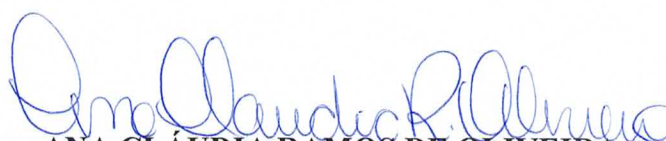
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.364, de 15 de abril de 2024.

Monteiro Lobato, 20 de setembro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração